



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 08/08/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 00006.001256/2019-0

Nº DO CONTRATO: 013/2017 - DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME

Nº DO ADITIVO: 02


OBJETO DO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 7.970,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.100

DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO: 07/08/2019

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC.II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

  
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS  
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba





# DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DA PARAÍBA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2017 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO:**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.319/001-80, com sede na Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá, CEP: 58020-540, João Pessoa - PB, neste instrumento representada por seu DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.931.264-20, RG nº 536481 SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa empresa RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ sob nº 05.514.490/0001-68, estabelecida na Rua Professor Manoel Coutinho, nº 408, sala 02, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-222, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu proprietário, CARLOS ROBERTO MEIRA FILGUEIRA, RG nº 582355 - SSP/PB e CPF nº 205.569.854-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017-DPPB, que faz parte do Processo Administrativo nº 00006.001256/2019-0, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente instrumento a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 013/2017, pelo período de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura deste Termo, 07 de agosto de 2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, conforme especificado na Proposta definitiva de preços de responsabilidade da CONTRATADA, os valores relativos ao objeto contratado, acompanhada das Notas Fiscais, o mesmo valor mensal de até R\$ 7.970,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – A execução do presente aditivo será custeada com recursos financeiros por conta da seguinte dotação orçamentária:

B.:





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/08/2019 às 13:19:26 foi protocolizado o documento sob o Nº 57499/19 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato, exercício 2019, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisangela Cunha Barreto.

Data da Assinatura do Aditivo: 07/08/2019  
 Data de Publicação do Aditivo: 08/08/2019  
 Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência  
 Valor Adicionado: R\$ 0,00  
 Nº de Ordem do Aditivo: 2º Aditivo  
 Justificativa: Prorrogação contratual

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Data de Publicação Fora do Prazo: A data de publicação do aditivo é posterior à data de vencimento de um aditivo anterior em 1 dias.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	8bd1180f0de51950ecf9b7bbd488702a
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	630c52501fd39c223e64d9190f941752
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	39f4776810338cdf80206a11e7baaeeb
[PDF] Justificativa técnica	Sim	11c8470a96e13ad0cae8478e8d572001
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	51158ead77eab1b863ae62d92bf2380b
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	d3dc1620da828cea67ae53960772b8d3
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	3277a8c1386bfb3d4f61b9aaa223417
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	dd8ad403c9baac987daf30407aa094a9
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 13 de Agosto de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB